



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 53 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Ementa: Nomeia Supervisor Geral F/C1 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e legislação vigente.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor, Anselmo Luiz Messias Mendes, do quadro de provimento efetivo, portador do CPF 589.933.985-34 e RG 1.175.982 SSP/SE, nomeado no cargo de função gratificada, Supervisor Geral F/C1.

Art. 2º - Fica concedido a gratificação de 51.90% (cinquenta um inteiro e noventa centésimo por cento) do salário base do servidor enquanto perdurar a sua investidura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2023.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

  
Diretor da Secretaria Geral